

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b5vfm2s  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/02/2025  Projeto de lei nº 143/2025  Protocolo nº 744/2025  Processo nº 277/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>		

**Declara a Utilidade Pública Estadual da  
“ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE  
SÃO JOSÉ E BOTAS - ASSJOB, com sede na  
Comunidade de Botas, do município de  
Araputanga - MT”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara a Utilidade Pública Estadual da “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ E BOTAS – ASSJOB, com sede na Comunidade de Botas, do município de Araputanga – MT., inscrita no CNPJ n.º 24.753.311/0001-90”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Rurais de São José e Botas – ASSJOB, fundada em 1988, é uma importante associação de produtores rurais do município de Araputanga, tem como objetivo auxiliar cerca de 100 (cem) produtores rurais e seus familiares da comunidade das Botas com gradeamento de terras, silagem de milho, auxílio utilização de veneno em lavouras e pastagem, auxílio na produção e comercialização dos produtos da comunidade, tendo como foco, o mercado institucional, o fornecimento de merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, além incentivar o comércio local, com a comercialização em feiras e supermercados.

Desta forma, a ASSJOB promove o associativismo, proporcionando melhores condições para que o produtor do campo cresça, passe a compreender melhor as técnicas agrícolas e administrativas, participando e contribuindo para o processo de comercialização.

Por tais razões é fundamental que a ASSJOB tenha o reconhecimento de utilidade pública



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



estadual reconhecida por esta casa de leis, pois além dos serviços prestados de suma relevância desde o ano de 1988, preenche todos os requisitos legais para ser reconhecida a nível estadual.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se revela justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala de Reunião das Comissões em 11 de Fevereiro de 2025

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual